



## BOXER CLUB DE PORTUAL

Rua Paradelas da Seara, 668 – Seara

4990-755 Ponte de Lima

Fax: 258 023 519

### COMUNICADO Atibox 2026

N/Ref.ª 032025ATIBOX

Seara, 16 de julho de 2025

Uma associação gerida sem regras!

Sim, falamos da Atibox e para os membros da Atibox.

Uma associação gerida por quem atropela os regulamentos a seu belo prazer!

Uma associação gerida sem respeito pelos clubes membros!

Com esta introdução, vimos comunicar a todos a quem possa interessar, que o Boxer Club de Portugal, por sua iniciativa, não vai organizar a Atibox em 2026 como anteriormente ficou aprovado por vocês, países membros.

Exigimos respeito!

Não a vamos realizar! porque a Direção da Atibox não nos dá condições, nem confiança para que possa ser uma realidade.

Como era nosso dever, em Abril de 2025, após consultarmos de forma detalhada toda a regulamentação existente e aplicável, delineámos e enviámos o nosso programa completo que pretendíamos levar a efeito para esse grande evento, a Atibox de 2026.

Acontece que a Direção da Atibox mudou e constatamos que, com esta nova gerência eleita, as regras vão mudando constantemente e conforme as conveniências ou por eventuais interesses que desconhecemos.

A soberania da Assembleia Geral para aprovar alterações aos regulamentos está posta em causa. O direito de voto dos membros é agora substituído pela gestão autoritária de uma Direção que gere segundo o seu próprio interesse! Atropelando regulamentos e adulterando os mesmos a belo prazer sem considerar quem afinal representa e sem respeitar o seu papel de representante da vontade dos membros, vinculada nos regulamentos aprovados.

Face à crise financeira que afeta o mundo em geral, solicitámos permissão para realizar a Atibox em apenas um dia, mantendo a assembleia geral na sexta-feira como habitual, propondo para sábado o nosso campeonato nacional e domingo a Atibox. Pelo número de participantes nas últimas Atibox's e pela nossa previsão de número de exemplares, não víamos motivos para se realizar em dois dias. A nossa ideia era realizar a exposição apenas num dia convictos, de que com quatro, ou mais juizes, seria possível realizar uma grande festa da raça, diminuindo custos de participação para os expositores e possibilitando uma gestão financeira mais equilibrada do evento.

Apresentámos a nossa melhor argumentação no interesse do evento, dos expositores e da raça, fizemo-lo de forma detalhada que não faz muito sentido aprofundar aqui, mas que poderemos esclarecer a quem tiver interesse.

Foi-nos negada a pretensão com a justificação de que os regulamentos impunham a realização em dois dias pelo que deveríamos dar o devido cumprimento.

Apesar de apresentarmos forte argumentação entendemos a posição e acatámos a decisão sem melindre e de forma respeitosa por estar regulamentada.



## BOXER CLUB DE PORTUGAL

Rua Paradelas da Seara, 668 – Seara

4990-755 Ponte de Lima

Fax: 258 023 519

No entanto a Direção da Atibox, ao mesmo tempo informa-nos que da lista de juizes propostos havia um, o Sr. Pedro Bispo, que não podiam aceitar e que deveríamos substituir, estando os restantes juizes propostos aprovados.

A razão apontada devia-se, na opinião da Direção, ao facto de que o Sr. Pedro Bispo julgava a Atibox com demasiada frequência.

Para que melhor entendam este ponto gostaríamos de partilhar convosco a lista de juizes que propusemos;

Bispo, Pedro – Portugal – Machos Tigrados  
Bogucka, Anna – Polónia – Fêmeas Fulvas  
Rodriguez, Juan Manuel – Espanha – Fêmeas Tigradas  
Djevi, Danijel Boros – Sérvia – Machos Fulvos

Escudados nos regulamentos aprovados contestámos essa posição usando o argumento de que o regulamento em nada descrevia essa situação e que o mesmo tinha sido objeto de aprofundado estudo da nossa parte e que tínhamos tido o cuidado de dar cumprimento na integra no que diz respeito á formulação da lista de juizes a propor.

Baseámos a nossa argumentação no Regulamento e particularmente no ponto 7 que retiramos do site da Atibox. Aqui vos deixamos uma transcrição de parte da nossa argumentação:

“...

*However, we found nowhere in the Atibox Regulations any foundation for what you argue to justify the refusal of the proposed judge Pedro Bispo.*

*According to the Regulations, the reasons for a refusal would be;*

- *If we exceeded the 25% of the proposed judges from our country. This doesn't happen!*
- *If the proposed judge wasn't on the list of qualified judges to judge at the Atibox Show. That doesn't happen either!*
- *If the sex, race, and classes to be judged weren't specified. That doesn't happen!*
- *If he had judged classes, race, and sex in the six months preceding the Atibox show. We believe this won't happen!*

*Again, according to the Regulations, the judge committee is only responsible for verifying if the judge is qualified to judge Atibox. Which he is! The approved Regulations simply do not mention any attendance criteria! Qualified to judge means meeting the requirements listed in the same Regulations. This is very clear in point 7 of the Regulations!*

*Anything else is opinion based and being creative to say the least. It should be clear that it is not up to the judge committee or any other entity to determine attendance refusal based on any reason either than those described on the Regulations.*

*We have met all the required points! Your arguments are clearly not regulated, so in fact, you have no right to reject any of the proposed judges on our list! We regret to say that we can't accept your refusal just because... It's our right under the Regulations that you should uphold in all circumstances!*

*If you believe that the Regulations should change in the future, you should submit a proposal for discussion and approval at the General Assembly.*

...”

O conteúdo do regulamento era claro, é competência dos organizadores escolher os juizes de acordo com os critérios referidos no referido regulamento em especial o seu ponto 7 que também vos transcrevemos na versão original que descarregamos do site em Abril, para melhor entendimento:



## BOXER CLUB DE PORTUGAL

Rua Paradela da Seara, 668 – Seara

4990-755 Ponte de Lima

Fax: 258 023 519

7. *The ATIBOX judges committee will verify that the judges are qualified; the Atibox general secretary will communicate in writing their decision to the organizing country within 2 weeks of receiving the nominated judges.*

(Notar que não existe qualquer critério de frequência!)

Estamos certos, que todos os juízes cumprem este regulamento!

Em momento algum a Direção da Atibox contradisse o que afirmamos e que nos serviu de argumento; - o que exigiam não constava do regulamento. Apenas nos informam que não aceitam o Sr. Pedro Bispo para julgar porque julga com muita frequência ou por outras razões que não sabemos e que caberão à Direção explicar.

Curioso que há dias, alertados por terceiros, verificamos no site da Atibox (fizemos cópia) uma informação de alteração do Regulamento datada de Junho 2025...curioso que essa alteração tenha a vermelho todas as alterações anteriores menos a recente alteração ao texto do ponto 7 que alguém resolveu alterar sem consulta aos membros da Atibox através de AG conforme sugerimos.

Curioso que seja apenas no dia 12 de Julho em resposta à nossa contestação e sugestão, que a atual Direção refira, pela primeira vez, a nova regra dos 5 anos que tiveram o atrevimento de introduzir no regulamento que está agora publicado no site.

Esta Direção da Atibox, alertada pela nossa sugestão de apresentar uma proposta de alteração de dito regulamento para aprovação em AG, decidiu, pura e simplesmente, alterá-lo no site tentando fazer de todos ignorantes e atropelando de forma grosseira todos os princípios pelos quais se deveria reger uma instituição como a Atibox.

Consideramos a atitude de alterar regulamentos de forma encapotada, sem critério ou consulta devida à AG, como sendo uma atitude de extrema gravidade, cuja responsabilidade importa apurar com rigor e deve ser explicada aos membros.

Perdemos toda a confiança nesta Direção que demonstra um comportamento em nosso entender deveras reprovável e que deve ter consequências.

Em resposta à nossa fundamentada argumentação, respondem ter ficado contentes pela nossa decisão de concordar realizar a Atibox em dois dias como vem sendo tradição, mas, insistem em não permitir que um dos juízes propostos (Sr. Pedro Bispo) seja aceite porque julga muito frequentemente a Atibox.

A Direção da Atibox, e a Comissão de juízes da Atibox, que parece que ainda não estará constituída, fazendo fé no divulgado no site, não tem o direito de ir além do que os Clubes membros da Atibox veicularam em regulamento!

A eles, Comissão! Direção!, apenas compete verificar se o juiz está na lista de juízes Atibox, se cumpre os requisitos obrigatórios; não podem recusar sem uma razão alicerçada nos regulamentos aprovados e não nos que se vão criando á medida de certas mentes.

Mas vão mais longe!

Tem o desprate de nos sugerir um outro juiz indicando o seu nome e afirmando que caso a nossa escolha recaia sobre ele, aprovariam tudo. Onde já se viu isto!

Estamos em 2025, o abuso de poder é crime!

Mas vão ainda mais longe!

Mais uma vez, atropelando regulamentos e o direito da AG decidir sobre a realização de futuras Atibox's, aliciam o Boxer Club de Portugal com a promessa da aprovação da realização da Atibox em 2030, caso decidamos não avançar com esta de 2026!



## BOXER CLUB DE PORTUGAL

Rua Paradela da Seara, 668 – Seara

4990-755 Ponte de Lima

Fax: 258 023 519

Perante todos estes atropelos e alertados por terceiros, verificamos que alteraram a redação do regulamento no website, à revelia dos seus associados, e sem legitimidade para tal decisão!

Não podemos permitir que isto aconteça e ficarmos em silêncio!

Não podemos permitir que uma Direção à revelia dos seus associados altere os regulamentos para satisfazer caprichos, ou perseguições e vinganças pessoais dos seus membros diretivos, ou juizes.

A alteração dos regulamentos deve passar pela aprovação dos membros associados em Assembleia Geral.

O despudor é tanto que nem percebem que o critério irregular que pretendem impor á pressa para recusar o juiz Pedro Bispo, se aplicado aos outros juizes já previamente aprovados por esta mesma Direção, motiva a recusa de 3 dos 4 juizes propostos; se não avaliem, dos juizes propostos;

Bispo, Pedro com esta alteração não pode ser aceite!

Rodriguez, Juan Manuel com esta alteração não pode ser aceite!

Bogucka, Anna com esta alteração não pode ser aceite!

Djevi, Danijel Boros o único que ainda não apresentaram argumentos para não ser aceite!

Mas o que é isto?!

As regras têm de ser claras no início do “jogo”, não podem ser alteradas conforme interessa no decorrer dos “jogos”!

Perante estes procedimentos, vimo-nos forçados a reforçar a decisão ponderada de não organizarmos qualquer evento isolado ou em conjunto, quer a Atibox de beleza, quer a Atibox IGP, em 2026 e enquanto esta Direção se mantiver em funções.

A partir desta data e verificando-se a continuidade desta Direção da Atibox, o Boxer Club de Portugal, após consulta aos seus sócios em assembleia geral, ponderará deixar de pertencer a uma instituição que já muito honrou a raça e os clubes, a Atibox, que infelizmente passou a ser gerida por um agrupado número de seres não classificados.

Não classificados e não qualificados!

Os estatutos são claros! Se não os mudaram entretanto...

Um membro do presidium é de nacionalidade italiana, residente em Itália. Os estatutos não permitem que faça parte do presidium.

Dois membros do presidium não falam inglês, precisam de tradutor em reuniões, os estatutos não permitem!

As nossas genuínas tentativas de concertar posições a bem da raça esbarraram nas atitudes e procedimentos que vos descrevemos e com as quais não podemos pactuar.

Com tão pouco tempo de mandato a atual Direção da Atibox já conseguiu fazer tábua rasa dos regulamentos, provocar demissões internas resultando na recente demissão do Secretário Geral e levar a Direção do Boxer Club de Portugal à total perda de confiança nesta Direção da Atibox pelo que veríamos com bons olhos a sua demissão em bloco sabendo que a continuidade da atual Direção da Atibox estará nas vossas mãos!

Com os melhores cumprimentos,  
O presidente da direção do Boxer Club de Portugal,  
Carlos Filipe Cruz